



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 269/24

De 27 de maio de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Processo Seletivo 01/2023, **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

ARNALDO DE MORAES FREITAS, Admitido em Caráter Temporário no cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 27 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal